



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
*CAMPUS* RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

## **Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Rio Grande - MEPERG**

**10ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (10ª MPCT)**

**9º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO (9º SEMEX)**

**5º SEMINÁRIO DE ENSINO (5º SEN)**

**1º MOSTRA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES DO *CAMPUS* RIO  
GRANDE (1ª MPAS-RG)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE**

## **REGULAMENTO GERAL**

**Rio Grande, Rio Grande do Sul**

**Dezembro de 2020**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

A Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rio Grande - MEPERG 2020/2021 ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2021, de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de COVID-19. Nesse sentido, as apresentações dos resumos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo de acordo com o modelo oferecido e nos prazos estipulados neste regulamento, juntamente com os respectivos resumos.

## **1. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da 10ª MPCT, 9º SEMEX, 5º SEN e 1º MPAS-RG, estudantes de ensino superior e técnico regularmente matriculados nos *campi* do IFRS, servidores do IFRS e comunidade externa (essa apenas na modalidade ouvinte).

Além dos trabalhos submetidos aos editais vigentes do IFRS, serão aceitos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.

### **1.1 NA 10ª MPCT**

É recomendada a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos, os bolsistas de iniciação científica e tecnológica contemplados no Edital Complementar nº 23/2019 do IFRS *Campus* Rio Grande vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 – Fomento Interno 2020/2021 - IFRS.

### **1.2 NO 9º SEMEX**

É recomendada a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos, os bolsistas de extensão contemplados no edital de Bolsas de Extensão (PIBEX) - Edital PROEX/IFRS nº 67/2019 - Bolsas de Extensão 2020.

### **1.3 NO 5º SEN**

É recomendada a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos, os bolsistas de ensino do IFRS, contemplados no Edital Complementar nº 002/2020 do IFRS *Campus* Rio Grande vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

#### **1.4 NO 1ª MPAS-RG (Mostra de produção acadêmica de servidores do Campus Rio Grande)**

É recomendada a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos acadêmicos em andamento ou concluídos, de servidores do *Campus* Rio Grande.

## **2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

A participação no evento poderá ocorrer da seguinte forma: apresentador, mediador, avaliador e/ou ouvinte, através do link: [meperg.riogrande.ifrs.edu.br](http://meperg.riogrande.ifrs.edu.br) selecionando a opção desejada.

**2.1 Participação como apresentador/orientador de trabalho** - somente para alunos do IFRS e servidores do *Campus* Rio Grande, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Submissão dos resumos	De 18/12/2020 a 22/01/2021
Período de avaliação dos resumos	De 27/01/2021 a 05/02/2021
Publicação dos resultados preliminares	08/02/2021
Retorno aos autores sobre adequações dos resumos	08/02/2021
Re-submissão dos resumos e envio do vídeo (todos)	De 08/02/2021 a 12/02/2021
Período de avaliação dos resumos e vídeos <sup>1</sup>	De 13/02/2021 a 21/02/2021
Publicação dos resultados finais	22/02/2021
Apresentação dos trabalhos na MPCT/SEMEX/SEN/MPAS-RG	03/03/2021 a 05/03/2021

<sup>1</sup> Serão considerados aprovados os trabalhos que atenderem os critérios definidos para o resumo e para o vídeo.

**2.2 Participação como mediador e/ou avaliador** - somente para servidores do IFRS, de acordo com o seguinte cronograma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição como mediador e avaliador	De 18/12/2020 a 26/01/2021

As atividades do Mediador e Avaliador ocorrerão conforme as demandas estabelecidas no cronograma de submissão e apresentação dos trabalhos, definido em 2.1.

**2.3. Participação como ouvinte** - para a comunidade Interna e Externa ao IFRS, de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição como ouvinte	De 23/02/2021 a 02/03/2021
MPCT/SEMEX/SEN/MPAS-RG	03/03/2021 a 05/03/2021

### 3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos a serem submetidos para apresentação na 10ª MPCT, 9º SEMEX, 5º SEN e 1ª MPAS-RG deverão ser elaborados na forma de resumos. Os trabalhos deverão ser submetidos no Portal da MEPERG do IFRS Campus Rio Grande, seguindo as normas descritas abaixo:

Logar-se no Sistema.

- Acessar o link Submissão.
- Informar o Autor/Apresentador.
- Informar o(s) Orientador(es).
- Informar os demais autores (limite de 4).
- Digitar todo o trabalho: título, resumo e palavras-chaves.
- Submeter o Resumo.

b) Será permitida a submissão de apenas um trabalho por autor para cada evento que compõe a MEPERG 2020/2021 (10ª MPCT, 9º SEMEX, 5º SEN e 1ª MPAS-RG).

c) É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados nos metadados do sistema.

### 4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos submetidos à MEPERG 2020/2021 deverão seguir as normas descritas no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Campo/Item	Formato	Conteúdo
Autor/Orientador	<p>- O trabalho deverá ser submetido por um dos autores (no máximo 5), que será o responsável pela inclusão dos nomes dos demais, e na sequência, dos orientadores (no máximo 2).</p> <p>A inclusão de autores e orientadores dar-se-á através de uma lista de nomes pré-cadastrados.</p>	Verifique se todos os nomes estão escritos corretamente, pois os esses serão utilizados na emissão dos certificados.
Título	Usar letra maiúscula em todo o título.	Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.
Resumo	Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em parágrafo único, não sendo permitido:- recuo no início das linhas, - tabulações, - marcadores ou numeradores, - negrito, - sublinhado, - recursos de html, - citações e referências, - inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente.	O resumo deverá conter, conforme o evento, os seguintes itens: a) Introdução: deverá apresentar o tema, o problema e a visão geral do trabalho, bem como a justificativa. b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: deverá descrever as etapas envolvidas na execução do trabalho caracterizando o método utilizado para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

	Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nestes casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.	obtenção dos resultados. d) Nos resultados parciais/finais: deverá constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do estudo, sua importância e contribuições.
Palavras-chave	3 (três) palavras-chave, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Ex.: Pesquisa. Extensão. Ensino.	

## 5. NORMAS DE FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DO VÍDEO

- a) A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no item 4 deste regulamento.
- b) Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.
- c) Requisitos do vídeo:
- Duração: de 3 a 8 minutos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE

Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- O formato do vídeo deve ser .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).
- d) Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de legendas.
- e) Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo ou trabalho e vídeo de apresentação pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida.
- f) No Portal de Eventos do IFRS há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.
- g) Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail [napne@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:napne@riogrande.ifrs.edu.br) com a manifestação da necessidade desse auxílio, sendo de responsabilidade de quem se inscreve.
- h) O envio do vídeo, conforme o cronograma definido no 2.1, deverá ser realizado através do formulário de submissão disponível nos seguintes links:
  - 10ª Mostra de Produção Científica e Tecnologia - <https://forms.gle/RNEH7ZrCPfth43f56>
  - 9º Seminário de Extensão - <https://forms.gle/4k63ZgvsVw8Zj1PW6>
  - 5º Seminário de Ensino - <https://forms.gle/5yLVAU5tH4unm3Ho9>
  - 1º Mostra de Produção Acadêmica de Servidores do *Campus* Rio Grande - <https://forms.gle/3ZGtwDYp7iapNU218>

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

**6.1** Os trabalhos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica/Tecnológica da “10ª MPCT, 9º SEMEX, 5º SEN e 1ª MPAS-RG”.

**6.2** Todos os resumos e vídeos passarão por uma avaliação realizada pela banca examinadora indicada pela Comissão Organizadora. Aqueles que apresentarem redação que comprometam a qualidade científica, e de entendimento do assunto abordado, serão encaminhados aos autores para adequações. Caso essas adequações não sejam atendidas, os trabalhos não serão homologados para apresentação no evento e os autores terão a inscrição cancelada no que concerne à modalidade apresentador.

**6.2** Os trabalhos somente serão homologados após a concordância unânime dos revisores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

**7.1** As apresentações ocorrerão de forma on-line em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores e os mediadores da sala.

**7.2** O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no Portal de Eventos do IFRS, a partir da data de 25 de fevereiro de 2021.

**7.3** Não será possível alterar o dia e o horário das apresentações.

**7.4** As sessões de apresentações serão divulgadas na página do evento pela Comissão Organizadora.

**7.5** A presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é obrigatória. Não sendo possível a presença do orientador, este deve entrar em contato com a Comissão Organizadora a fim de justificar e nomear um substituto, preferencialmente membro integrante do projeto.

**7.6** O apresentador deverá estar presente na sala 10 minutos antes do início da sessão de sua apresentação.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

**8.1** Todos os inscritos como ouvinte no evento receberão certificado de participação, no próprio site, desde que comprovada sua presença através de um código que será disponibilizado durante as apresentações.

**8.2** Os orientadores, autores e apresentadores dos trabalhos receberão certificação desde que realizada a apresentação.

**8.3** Os mediadores e avaliadores receberão certificação.

**8.4** Os certificados serão disponibilizados para *download* no próprio sistema de inscrições, no Portal de Eventos do IFRS - Campus Rio Grande.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

**9.1** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da MEPERG.

**9.2** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

**9.3** Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, à utilização da imagem e voz, não incidindo quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

## **10. CONTATOS**

**9.1** Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através dos *e-mails*: [dpi@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dpi@riogrande.ifrs.edu.br), para trabalhos de Pesquisa; [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br), para trabalhos de ensino; [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br) e [extensao@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:extensao@riogrande.ifrs.edu.br), para trabalhos de extensão

Comissão Organizadora do Evento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
Campus Rio Grande

Rio Grande, 18 dezembro de 2020.